



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CIDADÃO **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINA o horário de expediente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, após o RECESSO LEGISLATIVO de 15 de dezembro de 2020 a 15 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único - fica determinado o horário de expediente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, nos Trabalhos Legislativos, a partir do **DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE SERÁ DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8:00H ÀS 14:00H.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA:

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga - Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2021.

**GIOVANI AMANCIO
CAETANO KABA
MUNDURUKU:004301
72230**

Assinado de forma digital por
GIOVANI AMANCIO CAETANO
KABA
MUNDURUKU:00430172230
Dados: 2021.02.18 18:02:04
-02'00'

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

PUBLICADO no mural da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, em 18 de fevereiro de 2021.

**RUBIGERLEI
PEREIRA
SILVA:68934637234**

Assinado de forma digital
por RUBIGERLEI PEREIRA
SILVA:68934637234
Dados: 2021.02.18 18:03:17
-02'00'

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA

Secretário Administrativo
Portaria nº 001/2021-CMJ-GP.